

2

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/ 2024, comunica a quem interessar que após os recebimentos dos pedidos de Esclarecimentos ao Edital solicitados pelas empresas; VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, os mesmos foram respondidos tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. As respostas na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico n.º 90066/2024-SRP
Processo n.º 009458/2024 - SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/ 11/ 2023, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico n.º 90067/2024-SRP
Processo n.º 015335/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no

DOM Nº 6079 de 05/04/ 2024, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital interposta pela empresa TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico n.º 90072/2024-SRP
Processo n.º 028117/2024-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º n.º 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital solicitado pela empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º: 032405/2024/ CCM.
Espécie: Contrato n.º 809 - CCM/GAB/2024.
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoun
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adolfo
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Dank Arenhart Mahinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciang Sunita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Caueleine da Silva Almeida - Diagramadora

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 374995070



21/2023, ITEN 3, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, QUE TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL MUNICIPAL - CCM.

Modalidade: Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 35/2023.

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 0223; Funcional Programática: 04.122.0085.2335.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Casa Civil Municipal- CCM.

Contratante: Prefeitura Município de Boa Vista.

Contratada: Perin Locadora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.011.746/0001-80.

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2774/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 593510/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marilda da Silva de Melo, Matrícula 951230, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Assistente de Saúde 1, em substituição à servidora Patrícia Costa Teixeira, em razão de Licença Maternidade, no período de 31.12.2024 a 1º.6.2024.

Boa Vista - RR, em 27 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2775/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Documento NUP 278164/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Andervania Neves dos Santos, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 953668, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência D-01 para a Classe/Referência D-02, a contar de 11 de fevereiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Andervania Neves dos Santos, Matrícula nº 953668, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Andervania Neves dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 953668, na Classe/Referência A-2, a contar de 27.9.2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 374995070

com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 198/2024-PRESSEM.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Assessora Jurídica, matrícula: 033, para responder interinamente pelo cargo de Presidente do Pressem, Símbolo: DS-1, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, em virtude de o titular do cargo, Kleiton da Silva Pinheiro, estará em gozo de férias.

Boa Vista, em 30 de dezembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015717/2019
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Maria Janeth Araujo Bezerra

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, Acolho o pedido de Abono de Permanência da servidora MARIA JANETH ARAUJO BEZERRA, Professor, matrícula n. 1680, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 21/2/2019.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln de Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.002961/2019
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por morte - Antonio Claudio Carvalho Theotônio
REQUERENTE: Maria Olivia Lucena Theotônio

DECISÃO

12. Dessa forma, considerando a Declaração de Dependente Previdenciário e o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 de 24/11/1980, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devidas as Verbas Indenizatórias decorrente do falecimento do ex-servidor ANTONIO CLAUDIO CARVALHO THEOTÔNIO, matrícula n. 27018, Procurador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser pagas em quotas iguais aos dependentes habilitados perante a previdência, a requerente MARIA OLIVIA LUCENA THEOTÔNIO - filha e a

